



TERMOS PARA INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO DO CURSO REVISÃO FMJ 2023

1. A **EGIZ – EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.073.578/0001-04, estabelecida na Rua Angelo Mazzuia, 55, Jd Paris, na cidade de Jundiaí - SP, neste ato regularmente representada nos termos do seu contrato social, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a prestar ao(a) ALUNO(A) serviços educacionais concernentes ao curso livre preparatório para os vestibulares de Medicina **VUNESP, FAMERP, FAMEMA, ALBERT EINSTEIN e UNIFESP**.
2. O curso será ministrado de forma presencial, nas dependências da CONTRATADA. Nesta modalidade, a CONTRATADA, a seu exclusivo critério, poderá optar pela disponibilização de algumas aulas on-line ou tele presenciais, conforme planejamento pedagógico.
3. A CONTRATADA, por motivos de força maior, em casos que fujam ao seu controle, tais como decretação de estado pandêmico e de isolamento social pelas autoridades governamentais, poderá adotar as modalidades de ensino semipresencial ou on-line em substituição ao presencial, disponibilizando ao(a) ALUNO(A) o acesso as aulas em conformidade com a legislação vigente, em especial, as diretrizes do Ministério da Educação.
4. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o planejamento e a prestação dos serviços pactuados, principalmente no que se refere à fixação de carga horária, designação de professores, orientação didático-pedagógica e educacional, além de outras providências que as atividades docentes exigirem, obedecendo a seu exclusivo critério, sem qualquer ingerência do(a) ALUNO(A).
5. A formalização do ato de matrícula se dará pelo aceite aos presentes termos.
6. A confirmação da matrícula se dará com o recebimento, pela CONTRATADA, da primeira parcela do valor contratado, ocasião em que serão encaminhados ao(a) ALUNO(A) as informações de acesso ao curso, via e-mail.



7. O(a) ALUNO(A) fica ciente de que para usufruir das condições diferenciadas de preço precisa atender aos requisitos definidos pela CONTRATADA. São eles:
 - I. Ser ALUNO(A) regularmente matriculado no Cursinho UNI+ Poliedro Jundiaí;
 - II. Ser ALUNO(A) regularmente matriculado no Terceiro Ano do Ensino Médio do Colégio SER! Jundiaí;
8. Caso a CONTRATADA verifique o não preenchimento dos requisitos enumerados no item 7, o(a) ALUNO(A) poderá efetuar a complementação do preço, a fim de que o acesso ao curso seja disponibilizado.

§ único: A falta de complementação do preço, nos termos desta cláusula, implicará no cancelamento da matrícula e devolução dos valores pagos, conforme o disposto na cláusula 10.
9. A CONTRATADA reserva-se o direito de cancelar o curso, caso não haja número mínimo de matrículas previstas para o início, hipótese em que serão restituídos ao(a) ALUNO(A) os valores eventualmente pagos, através de cheque nominal ou crédito na conta corrente que este vier a indicar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da comunicação do cancelamento.
10. A duração do curso será de 13 a 18/09/2024, sendo que nos dias 13, 16, 17 e 18 de setembro de 2024, serão ministradas aulas regulares no período das 14h às 19h, e no dia 14, no dia 14 de setembro no período das 7h às 13h45.

Preço

11. Como contraprestação pelos serviços ora contratados, o(a) ALUNO(A) pagará o valor equivalente ao seu perfil de estudante, através do sistema PagSeguro, em 1 (uma) parcela, salvo eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, em observância a critérios exclusivos e por ela estabelecidos. São os valores:
 - ALUNO(A) Cursinho Uni+ Poliedro Jundiaí/2024. - R\$100,00
 - ALUNO(A) Terceirão Colégio Ser! Jundiaí/2024... - R\$100,00
 - AULAS ONLINE..... - R\$100,00
 - ALUNO(A) de outras instituições - R\$250,00
12. Os valores da contraprestação previstos na cláusula anterior incluem a prestação de serviços objeto deste contrato e o material utilizado.
13. Na hipótese do(a) ALUNO(A) desistir expressamente do contrato em data anterior ao início do curso, a CONTRATADA efetuará a devolução de 80% (oitenta por cento



dos valores pagos), sendo que os 20% (vinte por cento) restantes serão retidos a título de taxa administrativa.

- 14.** O não comparecimento nas aulas presenciais não eximem o(a) ALUNO(A) do pagamento, tendo em vista a disponibilidade do serviço por parte da CONTRATADA.

Uso da Imagem

- 15.** O(a) ALUNO(A), têm ciência que a CONTRATADA, sem quaisquer ônus, poderá utilizar seu nome, imagem e voz, podendo, para tanto, produzi-los ou divulgá-los junto à internet, jornais, materiais promocionais, publicitários e todos os demais meios de comunicação e publicitários, público ou privado, em todo o território nacional e internacional, desde que com estrita observância do disposto a seguir:
- I - É vedada a utilização da imagem do(a) ALUNO(A) de maneira contrária à moral, aos bons costumes ou à ordem pública.
 - II - A utilização da imagem do(a) ALUNO(A) para uso em campanhas publicitárias, excluindo-se destas as campanhas de divulgação de aprovações em vestibulares, estará sujeita a autorização do(a) ALUNO(A) e seu responsável legal, quando o caso, através da assinatura de um documento específico, sem vínculo com este contrato de prestação de serviço ou com qualquer termo aditivo referente à esta cláusula.
 - III - É livre à CONTRATADA a utilização do nome, imagem e voz do(a) ALUNO(A) nas campanhas de divulgação dos aprovados em vestibulares, em quaisquer meios de comunicação, por tempo indeterminado. Também é livre a utilização em quaisquer dos eventos (simulados, festas, entre outros) por ela promovidos, desde que de cunho educacional e ou social.

16. São deveres do(a) ALUNO(A):

- I - Comparecer pontual e assiduamente às aulas, participando de forma ativa e responsável;
- II - Tratar com respeito todos os colegas e colaboradores do Curso;
- III - Cumprir as normas disciplinares e as instruções determinadas pela CONTRATADA;
- IV - Apresentar o documento de identificação sempre que exigido;
- V - Cooperar para a boa conservação dos móveis, dos materiais e utensílios da CONTRATADA, concorrendo, também, para a manutenção de boas condições de limpeza do prédio e suas dependências;



17. É vedado ao(à) ALUNO(A):

- I - Promover algazarra ou distúrbios dentro ou fora da sala de aula;
- II - Promover ou participar de movimento de hostilidade ou desprestígio à CONTRATADA e/ou seus colaboradores;
- III - Praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- IV - Utilizar o nome da CONTRATADA sob qualquer pretexto, em atividades não previamente autorizadas;
- V - Pronunciar injúria ou calúnia contra colega ou colaboradores do Cursinho ou praticar, contra eles, atos de violência;
- VI - Utilizar-se de material pertencente a terceiros, sem autorização destes;
- VII - Transitar pelas dependências da CONTRATADA durante as horas de aulas;
- VIII - Fumar ou distribuir cigarros e similares e/ou consumir bebidas alcoólicas nas dependências da CONTRATADA;
- IX - Portar, usar, distribuir, vender, comprar, mostrar, ajudar a esconder qualquer tipo de substância ilícita, nas dependências da CONTRATADA;
- X - Trazer e usar recipientes que contenham qualquer tipo de gás, objetos cortantes, arma de fogo e objetos que atentem contra a integridade de outrem;
- XI - Divulgar, por qualquer meio, assuntos que envolvam o nome da CONTRATADA, de seus colaboradores ou o de colegas sem que, para tanto, esteja devidamente autorizado;
- XII - Danificar o prédio, suas instalações e equipamentos ou qualquer material de uso didático;
- XIII - Fotografar, gravar, filmar, publicar e/ou compartilhar imagens de dentro da sala de aula e/ou das demais dependências da CONTRATADA, de outros colegas, docentes, colaboradores ou quaisquer terceiros, sem autorização prévia da Direção da CONTRATADA.

18. Do Acesso às Aulas em Ambiente Virtual

O curso será ministrado de forma presencial ou online nas dependências da CONTRATADA salvo se, por motivo de força maior, conforme previsto na cláusula 4, houver a necessidade de adoção da modalidade total on-line, ocasião em que o(a) ALUNO(A) e seus responsáveis deverão observar as regras que seguem:

- I - As aulas on-line serão disponibilizadas em ambiente virtual de aprendizagem, na(s) plataforma(s) indicada(s) pela CONTRATADA e serão acessadas pelo(a) ALUNO(A), mediante senha individual;
- II - O ALUNO(A) e seu(s) responsável(is) legal(is) deverão seguir as regras previstas nos termos de uso e política de privacidade da(s) referida(s) plataforma(s), além de diretrizes de boas práticas a seguir:



- III - O login e senha do ALUNO(A) são individuais, pessoais e intransferíveis, sendo vedado o compartilhamento de senhas entre ALUNO(A)s ou a sua disponibilização a terceiros, seja com o intuito de auferir lucro ou não.
- IV - A plataforma **Microsoft Office Teams** possui requisitos mínimos de acesso e infraestrutura que serão informados pela CONTRATADA, cabendo ao ALUNO(A) e seus responsável(is) legal(is) verificá-los antes da utilização. A CONTRATADA não se responsabilizará por quaisquer problemas advindos da inobservância de tais requisitos;
- V - Todo o conteúdo disponibilizado para a aula ou qualquer outra atividade pedagógica, seja por escrito, audiovisual ou por quaisquer outras mídias, é de propriedade exclusiva da CONTRATADA e protegido pela legislação nacional de propriedade intelectual, ficando vedada a reprodução, transmissão, divulgação, armazenamento e exibição, de toda e qualquer forma, seja total e parcial.
- VI - O ALUNO(A) e seus responsável(is) legal(is) deverão observar os padrões de conduta estabelecidos e vigentes na internet, abstendo-se de:
 - a. Violar a privacidade de outros usuários;
 - b. Permitir que terceiros utilizem seu acesso aos ambientes virtuais disponibilizados pela CONTRATADA;
 - c. Acessar áreas de programação da(s) plataforma(s) indicadas pela CONTRATADA, seu banco de dados, códigos fonte ou qualquer outro conjunto de dados disponíveis nestes ambientes, bem como não realizar ou permitir a prática de atos como: engenharia reversa, decompilar, copiar, modificar, reproduzir, alugar, sublicenciar, publicar, divulgar, transmitir, emprestar, distribuir ou, de outra maneira, dispor inapropriadamente das funcionalidades da(s) plataforma(s);
 - d. Agir conscientemente para destruir arquivos ou programas do ambiente de aprendizagem e de sites relacionados;
 - e. Apropriar-se de dados como nomes e e-mails de outros ALUNOS e/ou seus responsáveis legais para quaisquer finalidades, em especial, a comercial;
 - f. Utilizar o ambiente virtual da CONTRATADA para enviar mensagens que possam ser consideradas obscenas e fora dos padrões éticos e de bons costumes;
 - g. Praticar atos incompatíveis com o ambiente educacional, seja na seleção da fotografia pessoal utilizada na configuração do seu perfil de acesso, seja em relação a sua participação em ferramentas de uso de grupos, tais como fóruns, debates, chats etc.



h. Caso seja constatada qualquer infração as regras aqui previstas, em especial quanto ao uso indevido do conteúdo disponibilizado pela

CONTRATADA ou o compartilhamento da senha de acesso pelo(a) ALUNO(A), a CONTRATADA poderá, apurando-se as devidas responsabilidades, bloquear imediatamente o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem, bem como cancelar motivadamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais celebrado, sem prejuízo das apurações das perdas e danos causados si ou a terceiros e a tomada das medidas judiciais cabíveis.

19. Do Tratamento de Dados Pessoais:

A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei 13.709/2018.

§ 1º - Para fins de cumprimento das atividades educacionais e atendimento de políticas públicas, o(a) CONTRATANTE autoriza expressamente a coleta e tratamento de seus dados pessoais e bem como dos dados pessoais do(a) ALUNO menor de 18 anos, pela CONTRATADA, sempre no melhor interesse deste último.

§ 2º - Para efeitos desta cláusula, considera-se dados pessoais as informações relativas a uma pessoa física identificada ou identificável, incluindo e não se limitando a: nome, endereço, registros e documentos, telefone, e-mail.

§ 3º - Os Dados Pessoais são coletados para realização de operações internas e externas, através deste Termo de Inscrição, sempre com foco na prestação dos serviços educacionais, no melhor interesse dos alunos(as) e atendimento às obrigações legais exaradas por órgãos públicos e entidades ligadas a atividade de ensino e ao funcionamento da CONTRATADA.

§ 4º – São finalidades da coleta pela CONTRATADA: a) Realizar cadastros destinados a contratação dos serviços educacionais, matrícula dos alunos e todas as demais obrigações e serviços daí decorrentes; b) Cumprir obrigações contratuais e obrigações legais, além de possibilitar o faturamento e a cobrança, através do compartilhamento de dados com: 1. Empresa desenvolvedora e detentora do sistema operacional contratado para gestão financeira e acadêmica (Totvs S/A e IP São Paulo); 2. Instituição bancária (Banco Itaú) e



ferramenta on-line intermediadora do pagamento (PagSeguro); 3. Empresa desenvolvedora e detentora a plataforma utilizada para transmissão de aulas (Microsoft): Microsoft Office Teams; 4. Órgãos públicos e autoridades governamentais, quando requerido e necessário. Neste sentido, o tratamento dos dados ficará limitado as finalidades indicadas nesta Declaração de Privacidade.

§5º - O término do tratamento de Dados Pessoais ocorrerá: 1. Quando a finalidade for alcançada ou os Dados Pessoais coletados deixarem de ser necessários; 2. Quando o Titular solicitar a exclusão de seus dados, respeitando a legislação vigente; 3. Quando houver uma determinação legal neste sentido.

§6º - O armazenamento dos dados e informações será pelo tempo exigido para cumprimento de obrigação legal ou contratual, respeitando as diretrizes da Política de Segurança da Informação.

§7º - A eliminação dos dados e informações, quando necessária: 1. Será feita em conformidade com a legislação aplicável a cada documento/informação, de acordo com seu uso/natureza; 2. Se fará de forma a eliminar todos as evidências e cópias existentes; 3. Executada de acordo com procedimentos pré-estabelecidos de eliminação física ou eletrônica; 4. Observará as regras de segurança no tocante a dados desnecessários ou em excesso.

§8º - A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para proteção da informação e Dados Pessoais, aplicando as medidas de proteção administrativa e técnica necessárias e disponíveis à época, exigindo de seus fornecedores o mesmo nível aceitável de Segurança da Informação, com base em melhores práticas de mercado, a partir de cláusulas contratuais.

Disposição Gerais e Finais

20. A CONTRATADA não se responsabilizará:

- I - Pela guarda, tampouco indenizará danos de qualquer espécie, extravio, furto ou roubo de quaisquer valores pecuniários, objetos ou bens móveis (carros, motos, bicicletas etc.) do(a) ALUNO(A), trazidos, deixados, parados ou estacionados no exterior das dependências da CONTRATADA.
- II - Por qualquer dano causado pelo(a) ALUNO(A) e que venha a gerar prejuízo a terceiros, incluindo danos morais.
- III - Pelo uso indevido das imagens do(a) ALUNO(A) captadas e/ou veiculadas por terceiros não autorizados, bem como aquelas captadas e/ou veiculadas entre os próprios ALUNOS de maneira contrária à autorizada pela CONTRATADA.



21. O(a) ALUNO(A) fica ciente que:

I - A CONTRATADA não presta quaisquer tipos de serviços em relação a estacionamento, vigilância ou guarda de veículos automotores de qualquer natureza, não assumindo, portanto, para si, a responsabilidade de indenizações por danos, furtos, roubos, incêndios, atropelamentos ou colisões que venham a ocorrer nas áreas externas ou circunvizinhas de seu prédio, cuja responsabilidade será exclusivamente de seu condutor e/ou proprietário.

II - O(A) ALUNO(A) e/ou seu responsável legal indenizará a CONTRATADA por qualquer dano ou prejuízo a que der causa, por si, preposto ou

acompanhante, seja no edifício, instalações, mobiliárias ou equipamentos da CONTRATADA.

22. As partes expressam livremente seu consentimento e disposição aos termos, às cláusulas e às condições do presente contrato ora celebrado, inclusive no que se refere ao preço e à forma de pagamento.

23. Para dirimir questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo.